**Moção Nº 217/2022**

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro que subscreve este documento, aprova a Moção de Aplausos a Sra. Leda Cordeiro dos Santos da Silva.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente; -

Senhoras Vereadoras; -

Senhores Vereadores; -

A Câmara Municipal de Itapevi, através de seu Vereador que subscreve este documento, aprova a Moção de Aplausos a Sra. Leda Cordeiro dos Santos da Silva, por seus excelentes trabalhos prestados no que tange a regularização de títulos de eleitores dos moradores do município de Itapevi. Por meio de uma cooperação técnica firmada entre o Cartório Eleitoral de Itapevi Zona 359º com a Câmara Municipal de Itapevi, diversos eleitores com baixo letramento digital, sem acesso à informática, analfabetos ou com dificuldade em preencher o Formulário Título Net, no site do TRE-SP (www.tresp. jus.br). A ação também contribuiu para diminuir o número de títulos de eleitor cancelados na cidade, que segundo o Tribunal Regional Eleitoral (TRE-SP) supera os 17 mil. Uma ação que juntou dois órgãos públicos para auxiliar pessoas de todas as idades, além de contribuir no fortalecimento da democracia. Mediante o esforço, todas e todos, Ouvidoria Geral da Câmara Municipal de Itapevi e Cartório Eleitoral de Itapevi Zona 359º envolvidos nesta ação estão de parabéns.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de maio de 2022.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Presidente

PODEMOS